



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 76, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

*Indefere recurso interposto por Rubens Claudino da Silva para realização de matrícula simultânea nas disciplinas Atenção Primária à Saúde I e II, do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Acre.*

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 15 de dezembro de 2021 referente ao processo SEI nº 23107.018742/2021-31, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por Rubens Claudino da Silva para realização de matrícula simultânea nas disciplinas Atenção Primária à Saúde I (CCSD - 421) e Atenção Primária à Saúde II (CCSD - 427), do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Acre.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA**

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 20/12/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0406465** e o código CRC **FE5F472D**.

